

TERMO DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6.2023-005 PMI

O Prefeito de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento fatos supervenientes ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando que, após a regular publicação do Aviso de Inexigibilidade de Licitação do procedimento em epígrafe, foi constatada a descontinuidade da necessidade de contratação do objeto, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUANA MAGALHÃES PARA O EVENTO (GINCANA) REALIZADO NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS-ITUPIRANGA/PA haja vista que para a realização do mesmo não se torna essencial a presente execução, estando o evento em questão aparado por outras contratações advindas de parcerias com o Governo do Estado.

Logo, considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência:

RESOLVE:

REVOGAR/CANCELAR a realização da Inexigibilidade de Licitação n° 6.2023-005 PMI, cuja realização estava prevista para o dia 13/05/2023.

Cabe observar que a presente revogação/cancelamento ocorre sem que haja qualquer gasto e/ou despesa de ordem financeira referente a esta licitação, ou seja, não houve a execução de contrato e, conseqüentemente, qualquer dano ao erário bem como ao então proponente.

O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Licitações da Prefeitura de Itupiranga, sito à Avenida 14 de Julho n° 12 - Centro.

ITUPIRANGA - PA, 10 de Maio de 2023.

BENJAMIN TASCA

Prefeito de Itupiranga.